

Decreto nº 3 de 08 de julho de 1969

Olney Salim Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Decreta:

Decreto nº 3 de 08 de julho de 1969

Art. 1º Fica declarado facultativo a fonte na Secretaria da Câmara Municipal de Ubatuba, referente ao dia 9 (nove) do corrente, pela passagem do 37º aniversário da Revolução Constitucionalista de 1932.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 08 de julho de 1969

as: Olney Salim Rodrigues
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ubatuba, em 08 de julho de 1969.

as: Faix Geraldo Lopes da Silva
1º secretário.